



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 11/BACG/2023

NUP: **67261.007477/2022-30**

PARECER REFERENCIAL n. 00008/2022/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

**Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a EMPRESA FACILITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 32.126.893/0001-02.**

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

**II - Contratada** - FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.126.893/0001-02, sediado(a) na Rua Salim Maluf, 29, Escritório - Vila Bandeirante, CEP 79006-450, em Campo Grande/MS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI.

## **Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1 do Contrato 11/BACG/2023, Ofício no 121/16021/2023 , de 5 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso II, e § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 04 (quatro) meses, seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 26 de abril de 2024.

## **Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 11/BACG/2023.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2023

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

RAQUEL PEREIRA XAVIER 2º Ten QOCON – Fiscal de Contrato

Contratada:

DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI – Representante da Empresa EMPRESA FACILLITA  
SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
CNPJ/MF 1832.126.893/0001-02

JORGE ARAUJO GONÇALVES  
ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 1 ao CT 11/BACG/2023
Data/Hora de Criação:	21/12/2023 19:02:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	eab9da197fc0369c1d0fab47d5b8a11f
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAQUEL PEREIRA XAVIER no dia 21/12/2023 às 18:01:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 22/12/2023 às 10:53:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 26/12/2023 às 11:17:04 no horário oficial de Brasília.